



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

DECRETO Nº 2.050, 07 DE MARÇO DE 2007

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO,  
PELOS ÓRGÃOS DO PODER  
EXECUTIVO, DE MEIO ELETRÔNICO  
PARA A MOVIMENTAÇÃO  
FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO  
BANCO DO BRASIL S. A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando:

a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil S. A.

**Art. 2º** A movimentação financeira, para os fins deste Decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita pública, inclusive arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

**Art. 3º** As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

*Parágrafo único.* A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

**Art. 4º** Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil S. A., instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

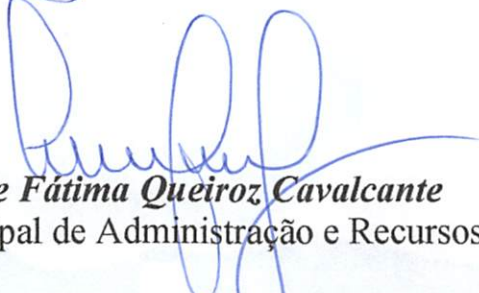
---

**Art. 5º** As mensagens que trafegam entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 07 de março de 2007

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 07 dias do mês de março do ano de 2007.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Departamento Administrativo